



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO Nº 109 /2024**

À Câmara Municipal de Jaguariúna

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos, junto à secretaria competente, que seja realizado o estudo de viabilidade, para que seja implantado um sistema de limitação de velocidade de tráfego, juntamente com a sinalização horizontal e vertical, antes e depois do acesso a entrada da fazenda da barra na estrada JGR – 010.

### **JUSTIFICATIVA**

A intenção é disciplinar a circulação através de velocidade, reduzindo significativamente o número de acidentes. Apesar de muitas vezes passarem despercebidos por quem está acostumado aos caminhos e destinos dentro do bairro, a falta de uma sinalizadora limitando a velocidade ou de algum sistema redutor de velocidade, faz com que muitos motoristas exagerem na velocidade, podendo causar acidentes, ainda mais por se tratar de ruas de grande movimentação de pedestres e por se tratar de uma área que proporciona diversos eventos.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração

Gabinete do vereador Wanderley Filho, 03 de junho de 2024.

**VEREADOR WANDERLEY FILHO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 04 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de junho de 2024.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
**Presidente**